

2013

Balanço Social



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E **JUVENTUDE**, I. P.

Índice

Índice.....	1
1. Introdução.....	3
1.1. O Balanço Social.....	3
1.2. Apresentação do IPDJ.....	4
1.2.1. Enquadramento legal e atribuições.....	4
1.3. Organização e funcionamento.....	6
1.3.1. Órgãos.....	6
1.3.2. Presidente.....	6
1.3.3. Vice – presidente e Vogais.....	6
1.3.4. Fiscal único.....	6
1.3.5. Conselho consultivo do IPDJ.....	6
1.3.6. Conselho Nacional do Desporto.....	7
1.3.7. Conselho Consultivo da Juventude.....	7
1.3.8. Autoridade Antidopagem de Portugal.....	7
1.3.9. Agência Nacional para a Gestão do Programa «Juventude em Ação».....	8
1.4. Estrutura.....	8
1.4.1. Unidades Orgânicas de primeiro nível.....	8
1.4.2. Unidades Orgânicas de segundo nível.....	13
2. Recursos Humanos do IPDJ.....	21
2.1. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	21
2.2. Trabalhadores segundo o cargo/carreira.....	21
2.3. Pessoal segundo o sexo.....	22
2.4. Trabalhadores por escalão etário.....	23
2.5. Trabalhadores por antiguidade.....	26
2.6. Trabalhadores segundo o nível de escolaridade.....	26
2.7. Trabalhadores portadores de deficiência.....	28
2.8. Trabalhadores admitidos e regressados.....	29
2.9. Saídas dos trabalhadores em comissão de serviço e contratados.....	30
2.10. Postos de trabalho previstos e não ocupados.....	31
2.11. Mudança de situação.....	31
2.12. Modalidade de horário de trabalho.....	32
2.13. Trabalho extraordinário.....	32
2.14. Ausências.....	32

2.15. Dias não trabalhados por motivo de greve	34
2.16. Distribuição Geográfica dos trabalhadores.....	35
3. Encargos com Pessoal	37
3.1. Estrutura remuneratória por sexo	37
3.2. Total dos encargos com pessoal	38
3.3. Alterações do posicionamento remuneratório.....	39
4. Higiene e Segurança	40
4.1. Acidentes.....	40
4.2. Ações de formação e sensibilização.....	40
5. Formação Profissional	40
5.1. Ações de formação profissional realizadas	40
5.2. Participações em ações de formação.....	41
5.3. Horas despendidas em formação.....	41
5.4. Despesa com formação	42
6. Relações Profissionais e Disciplina	42
6.1. Relações profissionais	42
6.2. Disciplina	42
7. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores.....	43
8. "Retrato Robot do funcionário do IPDJ"	47
9. Considerações Finais	48
Índice de Gráficos.....	49
Índice de Tabelas.....	50

1. Introdução

1.1. O Balanço Social

O Balanço Social é um instrumento de conhecimento fundamental à gestão dos Organismos da Administração Pública, na medida em que permite a recolha de informação, correspondente tratamento e posterior análise, de forma quantitativa e qualitativa, visando facilitar a avaliação do desempenho social e do desenvolvimento do capital humano, de todos os Serviços e Organismos da Administração Pública.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, tornou-se obrigatório e indispensável, para todos os Serviços e Organismos da Administração Pública, procederem à elaboração do Balanço Social.

Sem prejuízo do cumprimento dos critérios definidos pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, sobre a recolha da informação a ser vinculada, o Balanço Social do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (adiante designado por IPDJ), relativo ao ano de 2013, irá procurar incluir outros elementos que, de acordo com a especificidade da sua missão, atribuições e competências, possibilitem um melhor conhecimento deste Instituto a todos os seus interlocutores e colaboradores institucionais e não institucionais.

Este documento dispõe-se a sintetizar de uma forma clara, através dos dados recolhidos, alusivos à realidade dos recursos humanos, os aspetos positivos e negativos que evidenciem um conjunto de indicadores diretamente relacionados com a atividade do IPDJ.

Sendo o Balanço Social um instrumento fundamental de gestão, no quadro atual da Administração Pública, para além de outras questões importantes, possibilita uma análise da continuidade do esforço desenvolvido na evolução profissional dos seus trabalhadores, contribuindo, assim, para o desenvolvimento das respetivas competências e avaliar de que forma o IPDJ tem vindo a prosseguir os princípios subjacentes à Reforma da Administração.

Cumprindo finalmente referir que do presente Balanço Social, se espera a capacidade de fomentar uma autorreflexão, além de uma imagem geral da realidade dos trabalhadores do IPDJ, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores esses que são essenciais para um aumento da eficiência e da eficácia do Instituto, todavia sem nunca abandonar as suas diversas especificidades e louvando o conhecimento e a experiência acumulada dos trabalhadores que o integram.

1.2. Apresentação do IPDJ

1.2.1. Enquadramento legal e atribuições

O IPDJ é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio (n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 setembro).

Tendo em conta as características de transversalidade que as áreas do desporto e da juventude apresentam historicamente, o IPDJ, assegura a coordenação operacional integrada de ambas, procurando promover sinergias com vista à concretização integrada das políticas governamentais com incidência direta ou indireta no desporto e na juventude, materializando na sua missão e atribuições, o apoio à definição, execução e avaliação da política pública em ambas as áreas.

Neste âmbito o IPDJ prossegue as seguintes atribuições:

São atribuições do IPDJ, em geral:

- a) *Promover a formação e a qualificação dos quadros necessários ao exercício de funções específicas nas áreas do desporto e da juventude;*
- b) *Assegurar as relações externas, no domínio das políticas do desporto e da juventude, em particular com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);*
- c) *Assegurar a realização de ações de informação e sensibilização, no âmbito do desporto e da juventude;*
- d) *Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas e privadas, a realização de estudos sectoriais e intersectoriais e trabalhos de investigação sobre as áreas do desporto e da juventude;*
- e) *Assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P., e os diferentes organismos da Administração Pública envolvidos na resposta aos problemas suscitados, na área do desporto e da juventude;*
- f) *Promover a aplicação e fiscalizar, diretamente ou indiretamente através de pessoas ou entidades qualificadas, o cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos, aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como emitir as autorizações e licenças que lhe estejam cometidas por lei e proceder à emissão de certidões e credenciações legalmente previstas;*
- g) *Gerir, administrar e conservar as infra -estruturas da sua propriedade ou outras que lhe sejam afetas para a prossecução da sua atividade;*
- h) *Promover de uma forma extensiva, inclusiva e sistemática, junto dos jovens, o conhecimento e acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente através de ações de formação;*
- i) *Promover, criar e desenvolver sistemas integrados de informação;*
- j) *Apoiar a execução de programas integrados de construção, beneficiação, ampliação e recuperação de infraestruturas, bem como pronunciar -se sobre as normas relativas a condições técnicas e de segurança, construção e licenciamento;*

- k) *Solicitar aos serviços e organismos integrados na Administração Pública, em particular às escolas, instituições de ensino superior e a entidades na área da saúde, a informação e a colaboração que considere necessárias;*
- l) *Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial.*

São atribuições do IPDJ, em especial no domínio do desporto:

- a) *Prestar apoio e propor a adoção de programas para a integração da atividade física e do desporto nos estilos de vida saudável quotidiana dos cidadãos e apoiar técnica, material e financeiramente o desenvolvimento da prática desportiva, assim como o desporto de alto rendimento e as seleções nacionais;*
- b) *Propor e aplicar medidas preventivas e repressivas no âmbito da ética no desporto, designadamente no combate à dopagem, à corrupção, à violência, ao racismo e à xenofobia no desporto, bem como na defesa da verdade, da lealdade e correção das competições e respetivos resultados;*
- c) *Propor a adoção do controlo médico -desportivo no acesso e na prática desportiva;*
- d) *Velar pela aplicação das normas relativas ao sistema de seguro dos agentes desportivos;*
- e) *Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas ou privadas, a realização de estudos e trabalhos de investigação sobre os indicadores da prática desportiva e os diferentes fatores de desenvolvimento da atividade física e do desporto.*

São atribuições do IPDJ, em especial no domínio da juventude:

- a) *Apoiar a definição das políticas públicas para a juventude, designadamente através da adoção de medidas de estímulo à participação cívica dos jovens em atividades sociais, económicas, culturais e educativas;*
- b) *Acompanhar a execução das políticas públicas de juventude;*
- c) *Apoiar o associativismo jovem, nos termos da lei, mantendo atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ);*
- d) *Apoiar técnica e financeiramente os programas desenvolvidos no âmbito da Lei do Associativismo Jovem;*
- e) *Promover a implementação de programas destinados a responder às necessidades e especificidade do universo jovem, nomeadamente nas áreas de ocupação de tempos livres, do voluntariado, do associativismo, da educação não formal e da formação;*
- f) *Promover e implementar mecanismos de estímulo e apoio à iniciativa e ao espírito empreendedor dos jovens;*
- g) *Promover ações de sensibilização e aconselhamento, em particular nas áreas da saúde, comportamentos de risco, proteção de menores e ambiente, visando assegurar a realização e o bem-estar dos jovens;*
- h) *Apoiar a mobilidade dos jovens, promovendo a construção de infra-estruturas de alojamento e dinamizando, em particular, a rede nacional de pousadas da juventude, segundo critérios de racionalidade geográfica e demográfica, bem como de eficiência económica;*

- i) *Incentivar o intercâmbio juvenil, promovendo a participação e integração em organismos comunitários e internacionais e em projetos de cooperação e desenvolvimento social e económico;*
- j) *Promover o estabelecimento de parcerias com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional ou internacional com vista à prossecução das políticas de juventude.*

Na prossecução das suas atribuições o IPDJ, pode estabelecer relações de cooperação, com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sem que tais relações de cooperação impliquem delegação ou partilha de atribuições e competências.

1.3. Organização e funcionamento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, a organização e funcionamento do IPDJ é determinado da seguinte forma:

1.3.1. Órgãos

1. O IPDJ, é dirigido por um presidente, coadjuvado por um vice – presidente e dois vogais, respetivamente, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.
2. O fiscal único.
3. E ainda, o conselho consultivo do IPDJ.

1.3.2. Presidente

1. Compete ao presidente dirigir e orientar as ações dos órgãos e serviços do IPDJ., nos termos das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.
2. Ao presidente compete, também, representar o IPDJ, zelar pela transparência, equilíbrio financeiro e regular o funcionamento da instituição.
3. Compete ainda ao presidente elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do Governo da tutela, bem como sobre matérias relativas à articulação das atribuições do IPDJ, com outros órgãos e serviços da Administração Pública.

1.3.3. Vice – presidente e Vogais

1. O presidente é coadjuvado por um vice -presidente e dois vogais nas áreas da gestão patrimonial, recursos humanos e financeiros, na área da juventude e na área do desporto.

1.3.4. Fiscal único

1. As competências e as condições de nomeação do fiscal único constam da Lei-Quadro dos Institutos Públicos.

1.3.5. Conselho consultivo do IPDJ.

1. O conselho consultivo do IPDJ, é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto e nas decisões do presidente.
2. O conselho consultivo do IPDJ, tem a seguinte composição:

- a) *O presidente do IPDJ, que preside;*
 - b) *Um representante designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;*
 - c) *Um representante designado pelo Comité Olímpico de Portugal;*
 - d) *Um representante designado pela Confederação do Desporto de Portugal;*
 - e) *Um representante designado pelo Comité Paralímpico de Portugal;*
 - f) *Um representante designado pelo Conselho Nacional de Juventude;*
 - g) *Um representante designado pela Federação Nacional das Associações Juvenis;*
 - h) *Um representante designado pelas associações de estudantes do ensino superior;*
 - i) *Um representante designado pelas associações de estudantes dos ensinos básico e secundário.*
3. Compete ao conselho consultivo emitir parecer sobre:
 - a) *Os planos anuais e plurianuais de atividades e o relatório de atividades;*
 - b) *Os demais assuntos que lhe sejam submetidos pelo presidente.*
 4. O conselho consultivo reúne ordinariamente pelo menos duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, ou a pedido de um terço dos seus membros.
 5. Podem participar nas reuniões, sem direito a voto, por convocação do presidente, quaisquer pessoas ou entidades cuja presença seja considerada necessária para esclarecimento dos assuntos em apreciação.
 6. O conselho consultivo elabora o seu regulamento interno.
 7. O conselho consultivo pode funcionar em plenário ou em secções especializadas de desporto ou juventude.

1.3.6. Conselho Nacional do Desporto

1. Cabe ao IPDJ, o apoio técnico, logístico e material que se repute necessário ao funcionamento do Conselho Nacional do Desporto, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

1.3.7. Conselho Consultivo da Juventude

1. Cabe ao IPDJ, o apoio técnico, logístico e material que se repute necessário ao funcionamento do Conselho Consultivo da Juventude, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área da juventude.

1.3.8. Autoridade Antidopagem de Portugal

1. O IPDJ, garante apoio logístico, administrativo e financeiro à Autoridade Antidopagem de Portugal com funções de controlo e combate à dopagem no desporto, cujas competências, composição e funcionamento são definidas em diploma próprio.

2. No âmbito da Autoridade Antidopagem de Portugal funcionam a Estrutura de Suporte ao Programa Antidopagem (ESPAD) e o Laboratório de Análises de Dopagem (LAD).

1.3.9. Agência Nacional para a Gestão do Programa «Juventude em Ação»

1. O IPDJ, garante apoio logístico, administrativo e financeiro à Agência Nacional para a Gestão do Programa «Juventude em Ação», com a missão de assegurar a gestão do programa comunitário «Juventude em ação», cujas competências, composição e funcionamento constam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2007, de 20 de Julho.
2. No âmbito da Agência Nacional para a Gestão do Programa «Juventude em Ação», funcionam o comité de seleção e a comissão de acompanhamento.

1.4 Estrutura

1.4.1. Unidades Orgânicas de primeiro nível

A organização interna dos serviços do IPDJ, é constituída pelas seguintes unidades orgânicas de primeiro nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais;

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPJD, privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico;
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos;
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas;
- e) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude;
- f) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental;
- g) Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública;
- h) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude;
- i) Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa;
- j) Dar apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriços;
- k) Assegurar a presença do IPDJ, em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens;
- l) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens;
- m) Reforçar os laços dos jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa;

- n) Promover o Dia Internacional da Juventude;
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais;

- a) O planeamento e a coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ;
- b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios *web*, públicos e internos;
- c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento Jurídico e de Auditoria;

- a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo;
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais;
- c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ, seja parte;
- d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos;
- e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ;
- f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude;
- g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ;
- h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ;
- i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva;
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Desporto;

- a) Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva;
- b) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto;
- c) Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento de interesse público;
- d) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto;
- e) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social;
- f) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior;
- g) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos;
- h) Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica;

- i) Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional;
- j) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento;
- k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Juventude;

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ);
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis;
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio *web* oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis;
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros;
- e) Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades;
- f) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei;
- g) Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- h) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas;
- i) Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contratos-programa e das parcerias no âmbito das suas competências;
- j) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências;
- k) Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens;
- l) Promover o Dia do Associativismo Jovem;
- m) Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas;
- n) Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, e os diferentes organismos da Administração Pública;
- o) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem;
- p) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Infra -estruturas;

- a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ;
- b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização de infraestruturas da sua propriedade;
- c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas;
- d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas;

- e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de sustentabilidade ecológica, visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos;
- f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações;
- g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados;
- h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com outras autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico desportiva;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Formação e Qualificação;

- a) Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua;
- b) Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e científicos que promovam a formação à distância;
- c) Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação;
- d) Implementar mecanismos de fiscalização e controlo;
- e) Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação e qualificação;
- f) Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino;
- g) Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e à qualificação destes agentes desportivos;
- h) Definir, gerir e concretizar processos formativos, transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, no quadro da educação não formal;
- i) Assegurar, no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto;
- j) Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil;
- k) Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil;
- l) Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil;
- m) Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários;
- n) Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de mérito, transparência, qualidade e clareza da informação prestada interna ou externamente;
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Departamento de Medicina Desportiva;

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino;

- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação, sempre que solicitados por indicação médica;
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde;
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto;
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva;
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Centro Desportivo Nacional do Jamor;

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas integradas no complexo desportivo, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva;
- b) Garantir a gestão da unidade de alojamento dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação desportiva e participação competitiva;
- c) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas;
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagísticos da respetiva zona de intervenção;
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas;
- f) Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Direções Regionais

As Direções Regionais asseguram e acompanham as atividades desenvolvidas e apoiadas pelo IPDJ, a nível regional, em estreita colaboração com os serviços da Sede, tendo como competências:

- a) Garantir uma permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude;
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil;

- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudiantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública;
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais;
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção;
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão;
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude;
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, na respetiva área geográfica;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Conselhos Consultivos Regionais

Junto de cada Direção Regional funciona o respetivo Conselho Consultivo Regional, que é a estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região, cabendo-lhes apresentar propostas, sugestões ou recomendações sobre as ações, iniciativas e programas promovidos pelo IPDJ, no âmbito da respetiva região.

O Conselho Consultivo Regional tem a seguinte composição que reúne ordinariamente pelo menos duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Regional, ou a pedido de um terço dos seus membros:

- a) O Diretor Regional do IPDJ, que preside;
- b) Um representante designado pelas federações distritais de associações de jovens inscritas no RNAJ;
- c) Um representante designado pelas Associações de Estudantes do Ensino Superior;
- d) Um representante designado pelas Associações de Estudantes do Ensino Básico e Secundário;
- e) Um representante designado pelas Associações Distritais de Desporto Federado;
- f) Um representante designado pelas Associações Distritais de Desporto não Federado;
- g) Um representante designado pelas Associações Distritais de Municípios.

1.4.2. Unidades Orgânicas de segundo nível

Divisão de Documentação e Museologia

Integrada no Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude;
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental;
- d) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Divisão de Informação e Comunicação

Integrada no Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPJD, privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico;
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos;
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas;
- e) Assegurar a presença do IPDJ, em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens;
- f) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens;
- g) Promover o Dia Internacional da Juventude;
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Divisão de Recursos Financeiros

Integrada no Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental;
- b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria;
- c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira;
- d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental;
- e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno;
- f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Recursos Humanos

Integrada no Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

- a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social;
- b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos;
- c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal;
- d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução;
- e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;
- f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre segurança e saúde no trabalho;
- g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental;
- h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico dos objetores de consciência;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Aprovisionamento e Património

Integrada no Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública;
- b) Assegurar a gestão dos contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato;
- c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDPJ;
- d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações próprias e afetas;
- e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel;
- f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Desporto Federado

Integrada no Departamento de Desporto.

- a) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado;
- b) Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, nas principais competições internacionais;
- c) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subordinando, em particular, os apoios financeiros à aprovação prévia e expressa do IPDJ;
- d) Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto;

- e) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos;
- f) Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Divisão de Programas

Integrada no Departamento de Juventude.

- a) Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção e segurança rodoviárias, voluntariado, mobilidade e intercâmbio, saúde, cultura, ambiente e empreendedorismo e assegurar a coordenação dos programas e projetos do IPDJ;
- b) Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à habitação;
- c) Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar;
- d) Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados;
- e) Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo;
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas;
- g) Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais;
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Associativismo

Integrada no Departamento de Juventude.

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ);
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis;
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio *web* oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis;
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros;
- e) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei;
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas;
- g) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências;
- h) Promover o Dia do Associativismo Jovem;
- i) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem;

- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão das Infraestruturas Desportivas,

Integrada no Departamento de Infraestruturas.

- a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, ou que lhe estejam afetos;
- b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e serviços desportivos;
- c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos;
- d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacionais, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional;
- e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais;
- f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei;
- g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contratos-programa celebrados entre o IPDJ, e outras entidades;
- h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva;
- i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas;
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

Integrada no Departamento de Infraestrutura.

- a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
- b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados;
- c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento;
- d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, através de ações de formação contínua específicas;

- e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do IPDJ;
- f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação;
- g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação;
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação

Integrada no Departamento de Formação e Qualificação.

- a) Divulgar, de uma forma extensiva e sistemática, o conhecimento das tecnologias da informação, na perspetiva da sua imediata aplicação às necessidades da comunidade envolvente;
- b) Proporcionar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, estimulando a procura científico-tecnológica;
- c) Promover ações de formação e informação;
- d) Articular com as direções regionais a atividade dos centros de formação em tecnologias de informação;
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva

Integrada no Departamento de Medicina Desportiva.

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino;
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação, sempre que solicitados por indicação médica;
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde;
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto;
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva;
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva;
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Gestão e Ordenamento

Integrada no Centro Desportivo Nacional do Jamor

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas integradas no complexo desportivo, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva;
- b) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas;
- c) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagísticos da respetiva zona de intervenção;
- d) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Divisão de Atividades Desportivas

Integrada no Centro Desportivo Nacional do Jamor

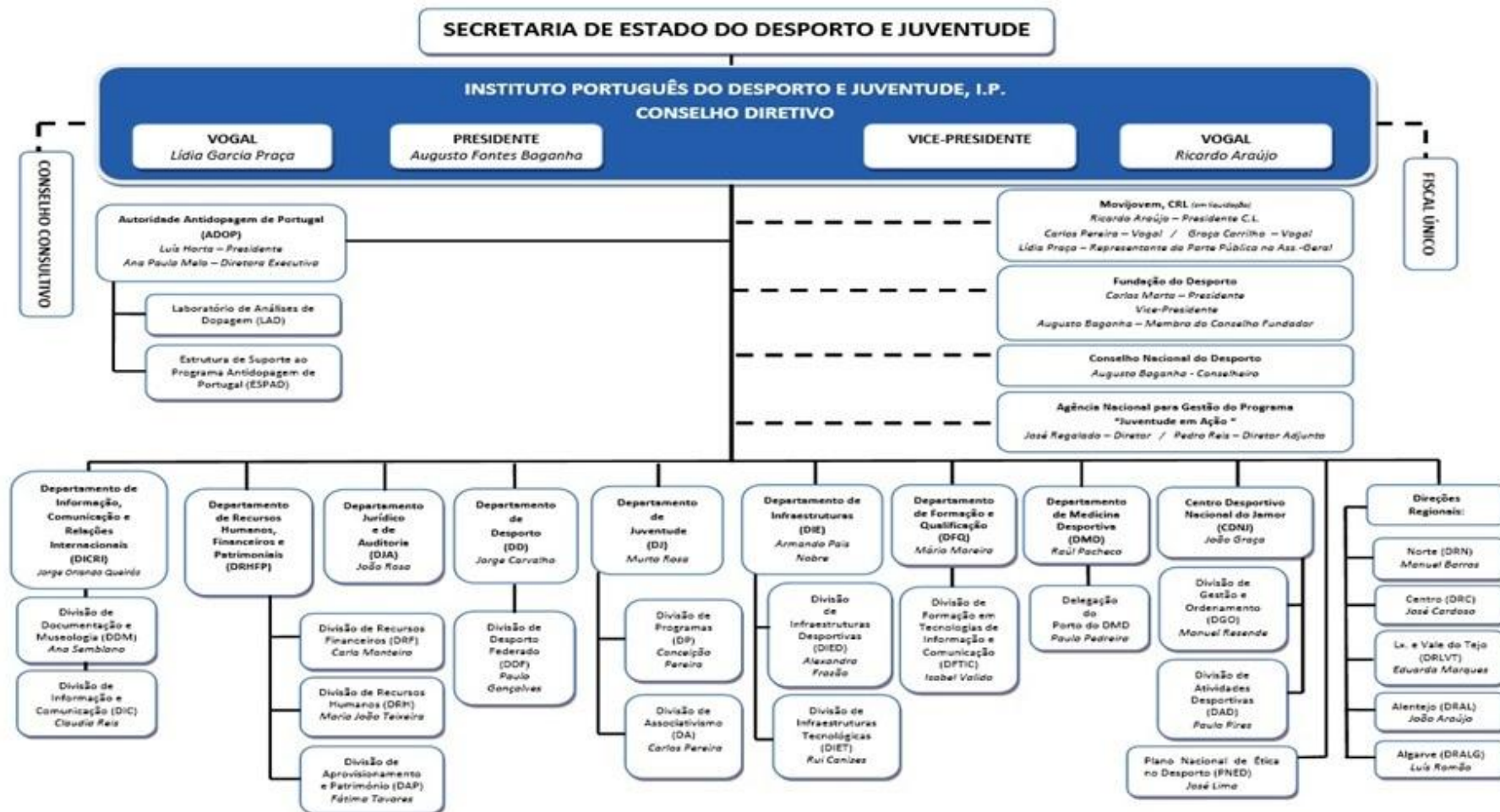
- a) Assegurar a gestão integrada das instalações e equipamentos desportivos em articulação com a Divisão de Gestão e Planeamento, numa perspetiva de Inovação e desenvolvimento de atividades desportivas e de áreas de negócios/serviços e geração de receitas ou mais -valias, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva;
- b) Promover e apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas do CDNJ e efetuar o apoio e ou gestão de Grandes Eventos;
- c) Assegurar a gestão do processo de reservas dos espaços, instalações e atividades desportivas do CDNJ e proceder à calendarização e coordenação das atividades desportivas com a conseqüente afetação de recursos humanos e materiais;
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos.”

Equipa Multidisciplinar “Plano Nacional de Ética no Desporto”

Integrada no Conselho Diretivo

- a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;
- b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da ética desportiva;
- c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam compreendidos e vividos;
- d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;
- e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para a divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

Organograma

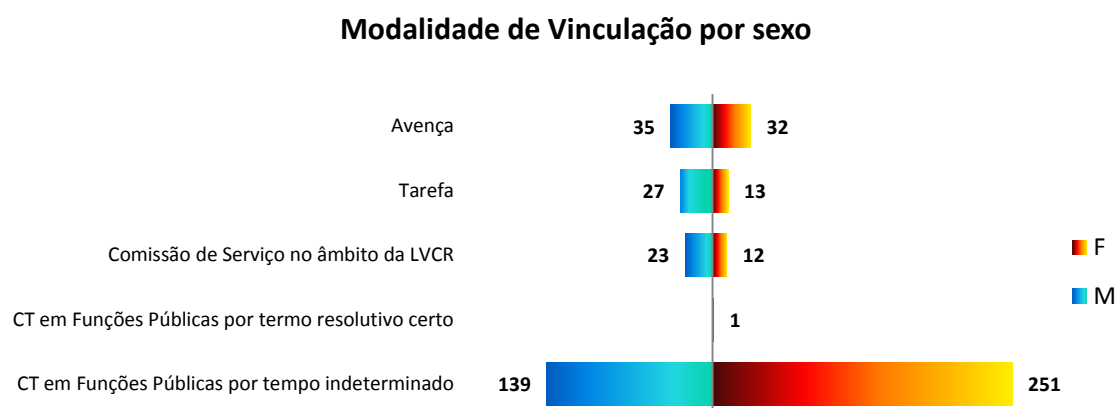


2. Recursos Humanos do IPDJ

2.1. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Em 31 de dezembro de 2013, o IPDJ, conta com um total de 426 trabalhadores, 390 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (139 homens e 251 mulheres), 35 em comissão de serviço (23 homens e 12 mulheres), 107 trabalhadores em prestação de serviços, sendo 67 em regime de contrato de avença (35 homens e 32 mulheres) e 40 em regime de contrato tarefa (27 homens e 13 mulheres), bem como 1 em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (1 mulher), integrada na carreira médica. (gráfico 1)

Gráfico 1 – Modalidade de Vinculação por sexo



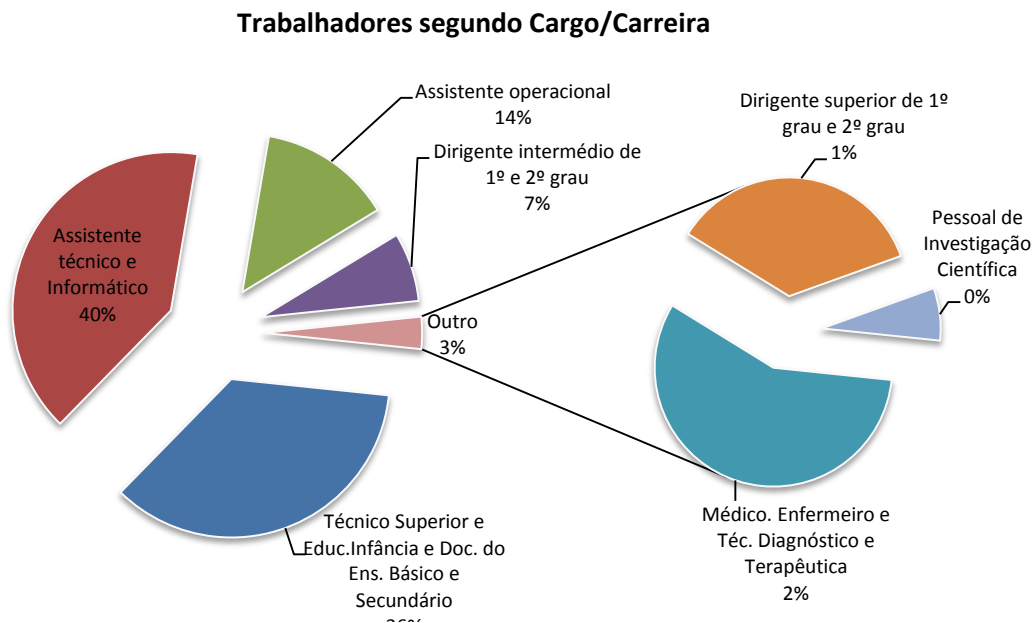
Relativamente ao ano anterior na mesma data, em que se registaram 439 efetivos, houve um decréscimo de 13 trabalhadores, o que representa um índice de rotação de 1,15¹.

2.2. Trabalhadores segundo a carreira

A carreira que regista um maior número de trabalhadores em 2013 é a de assistente técnico com 168 postos de trabalho ocupados, que acrescentando 4 técnicos de informática, representa 40% do total dos efetivos. (gráfico 2).

¹ Índice de rotação = $\frac{\text{Pessoas ao serviço em 1 de janeiro de 2013} + \text{Entradas} + \text{Saídas}}{\text{Pessoas ao serviço em 31 de dezembro de 2013}}$

Gráfico 2 – Trabalhadores segundo Cargo/Carreira



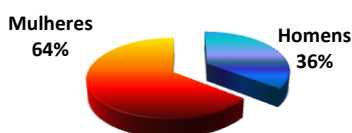
Segue-se a carreira de técnico superior (neste total adotou-se o critério acima identificado para os assistentes técnicos e informáticos adicionando-se os 5 docentes do Ensino Básico e Secundário, devido ao facto de seu teor funcional ser idêntico) com 152 postos de trabalho, que corresponde a 36%. Os 58 assistentes operacionais correspondem a 14%, seguindo-se os dirigentes intermédios de 1º e 2º grau com 7%. (gráfico 2)

Tendo em conta o total de trabalhadores do IPDJ o Índice de Tecnicidade alcançado é de 34,51², e o Índice de Enquadramento, considerando o total dos dirigentes em funções, é de 8,22³.

2.3. Pessoal segundo o sexo

Do total dos trabalhadores, 252 são do sexo feminino e 139 do sexo masculino, correspondendo respetivamente 64% e 36%. A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 59%⁴. (gráfico 3)

Gráfico 3 - Género



Como se pode verificar, o predomínio do género feminino é evidente em todos os grupos profissionais, à exceção das carreiras de Educadores Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário, bem como na carreira dirigente.

² Índice de Tecnicidade = $\frac{N.º \text{ de técnicos superiores} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

³ Índice de enquadramento = $\frac{N.º \text{ de dirigentes} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

⁴ Taxa de Feminização = $\frac{\text{Total de trabalhadores do sexo Feminino} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

Gráfico 4 – Trabalhadores por grupos profissionais/sexo



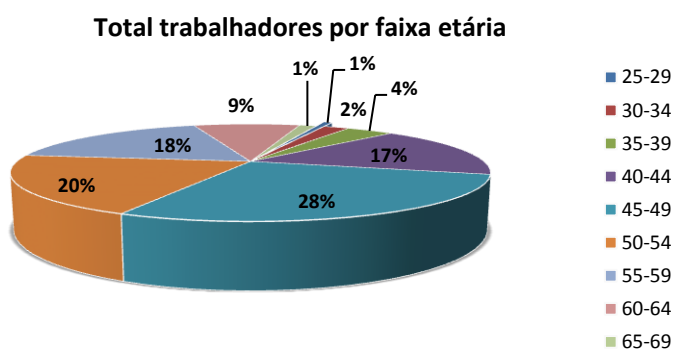
2.4. Trabalhadores por escalão etário

No IPDJ o escalão etário cujo intervalo está compreendido entre os 45 e os 49 anos, regista o maior número de trabalhadores. Neste escalão estão 119 trabalhadores, pertencentes a todas as carreiras, correspondendo a 28 % do total. (gráfico 5)

Analisando o escalão etário com base na divisão por sexo, verifica-se que, quer o maior número de mulheres, quer o de homens, se situa na faixa etária acima referida, entre os 45 e os 49 anos. (gráfico 6)

No que se refere aos efetivos com idades inferiores a 45 anos, não se regista qualquer

Gráfico 5 - Total trabalhadores por faixa etária



trabalhador nos escalões etários de menos de 20 anos e no escalão etário entre os 20 e os 24 anos. Os efetivos mais jovens, 2 técnicos superiores, estão no escalão etário imediatamente seguinte, entre os 25 e os 29 anos, juntamente com 1 médica estagiária.

A idade média dos trabalhadores é de 50,2 anos⁵.

O leque etário é de 42 anos⁶. Sendo a idade do “trabalhador mais novo” de 27 anos e do “trabalhador mais velho” 69 anos.

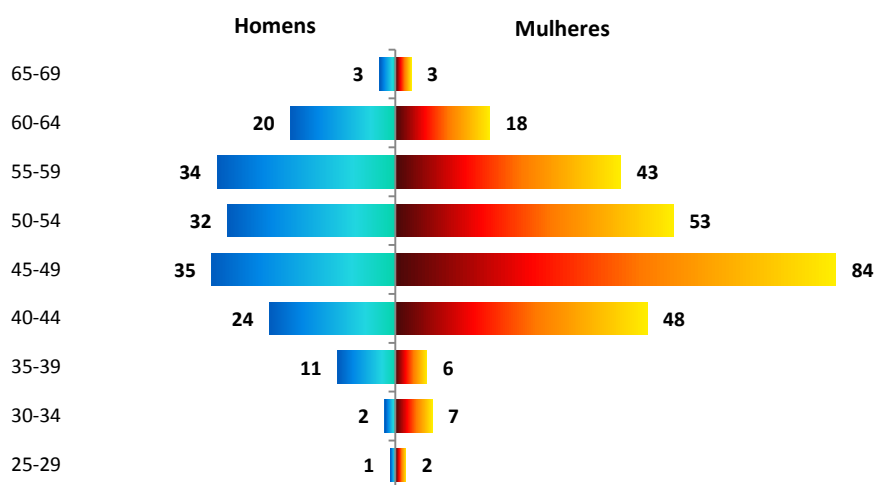
⁵ $Idade\ Média = \frac{\text{Somatório da idade dos recursos humanos}}{\text{Total dos recursos humanos}}$

A taxa de envelhecimento, situa-se nos 28,40 %⁷.

Fazendo uma análise global à estrutura etária por género, verifica-se que 76 % dos trabalhadores do IPDJ têm 45 anos ou mais anos de idade, isto é, têm idades compreendidas entre os 45 anos e os 69 anos, sendo os trabalhadores do sexo feminino a maior percentagem, com 47%, e os trabalhadores do sexo masculino 29%, do total dos trabalhadores. (gráfico 6)

Gráfico 6 - Pirâmide Etária segundo o Género

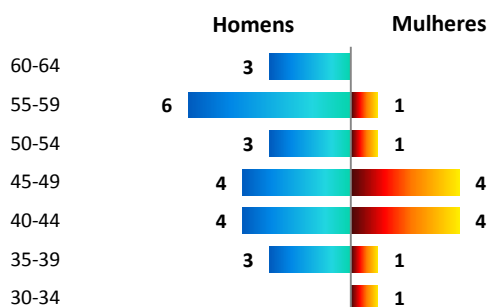
Pirâmide Etária segundo o Género



Nos gráficos 7, 8, 9 e 10, podemos observar a distribuição das idades e sexo por carreiras.

Gráfico 7 - Pirâmide Etária segundo o Género - Dirigentes

Pirâmide Etária segundo o Género - Dirigentes



⁶ Leque Etário = Idade do trabalhador mais idoso – idade do trabalhador mais novo

⁷ Taxa de envelhecimento = $\frac{\text{Soma do número de trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$

Gráfico 8 - Pirâmide Etária segundo o Género - Técnicos Superiores

Pirâmide Etária segundo o Género - Técnicos Superiores



Gráfico 9 - Pirâmide Etária segundo o Género - Assistentes Técnicos

Pirâmide Etária segundo o Género - Assistentes Técnicos

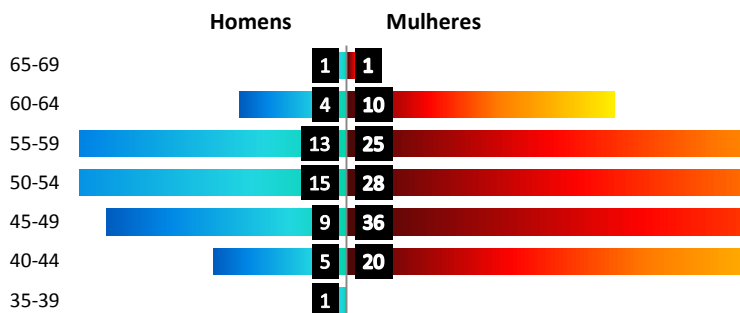
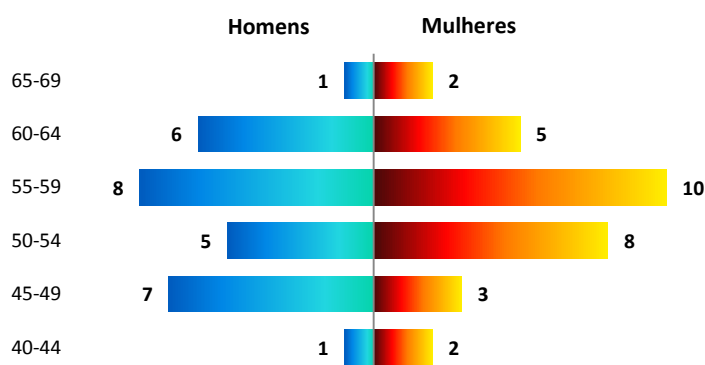


Gráfico 10 - Pirâmide Etária segundo o Género - Assistentes Operacionais

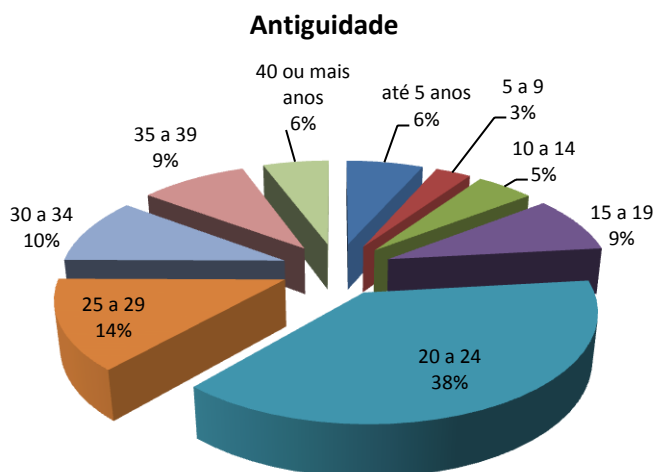
Pirâmide Etária segundo o Género - Assistentes Operacionais



2.5. Trabalhadores por antiguidade

No IPDJ, as percentagens mais elevadas em termos de antiguidade dos trabalhadores, situam-se entre “20 a 24 anos” e “25 a 29 anos”, respetivamente 38% (163 trabalhadores) e 14% (58 trabalhadores). (gráfico 11 e 12)

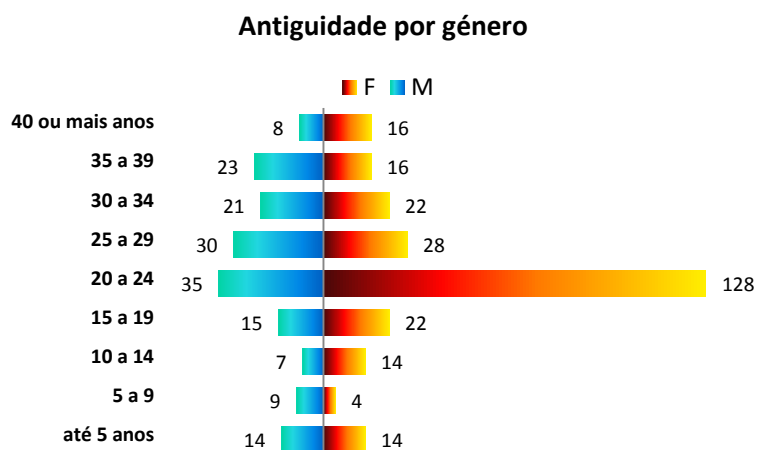
Gráfico 11 - Antiguidade



(gráfico 11 e 12)

Fazendo uma análise por género, verifica-se que é no intervalo entre os 20 e os 24 anos que se localiza o maior número em ambos os géneros. (gráfico 12)

Gráfico 12 – Antiguidade por Género

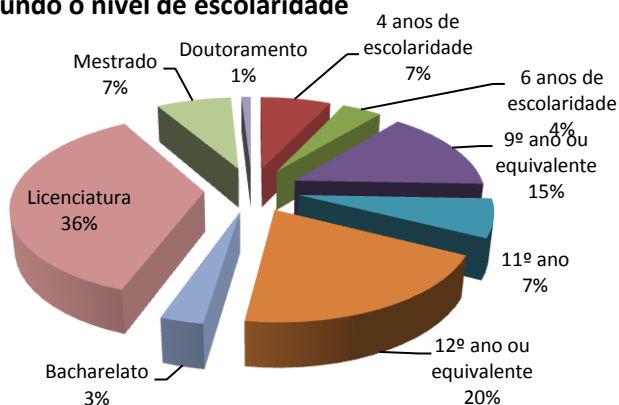


2.6. Trabalhadores segundo o nível de escolaridade

A licenciatura é o grau académico mais representado no IPDJ, com 154 trabalhadores licenciados (60 homens e 94 mulheres), correspondendo a 36% dos efetivos. (gráfico 13 e gráfico 14)

Gráfico 13 – Trabalhadores segundo o nível de escolaridade

Trabalhadores segundo o nível de escolaridade

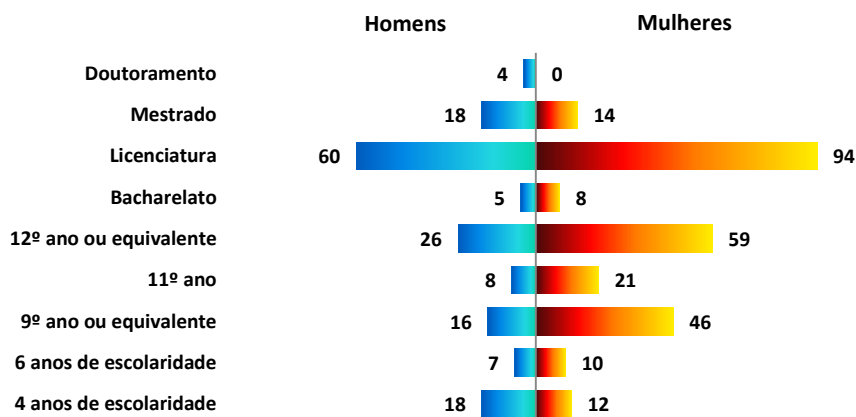


O nível de escolaridade superior (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento) traduz-se em 47% (203 trabalhadores) do total. (gráfico 13)

A seguir à licenciatura, o nível de escolaridade com maior expressão é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, que é detida por 20% (85 trabalhadores) do total. (gráfico 13 e gráfico 14)

Gráfico 14 – Contagem dos trabalhadores por nível de escolaridade e género

Contagem dos trabalhadores por nível de escolaridade e género



2.7. Trabalhadores portadores de deficiência

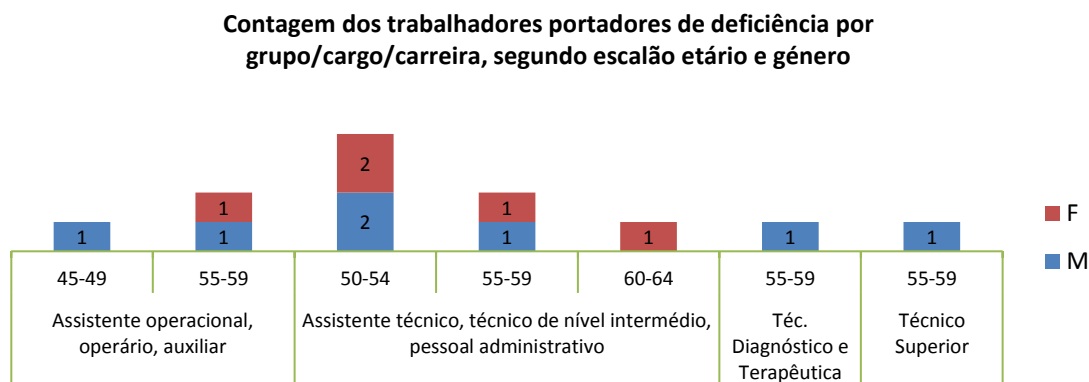
No ano de 2013 existiam 12 os trabalhadores portadores de deficiência, 5 do sexo feminino e 7 do sexo masculino.

Tabela 1 – Trabalhadores portadores de deficiência

Carreiras/Categorias	Trabalhadores portadores de deficiência	Trabalhadores na Carreira/Categoria	%
Assistentes Operacionais	3	58	5,17%
Assistentes Técnicos	7	168	4,17%
Técnico Superior	1	152	0,66%
Técnicos de Diagnostico e Terapêutica	1	5	20,00%
Total dos trabalhadores do IPDJ	12	426	2,82%

Estes trabalhadores representam 2,82 % do total dos efetivos.

Gráfico 15 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência carreira, segundo escalão etário e género



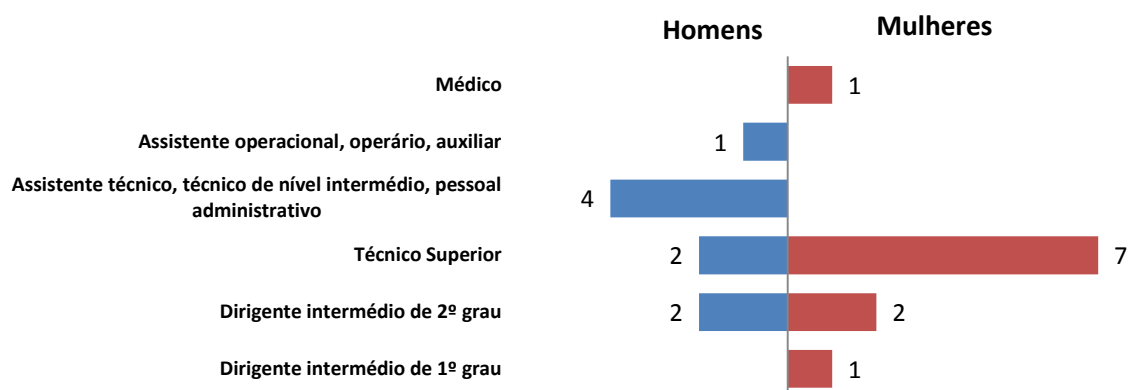
Quanto ao grau de deficiência, o mesmo é variável e os trabalhadores beneficiam, de acordo com o respetivo grau, de redução no IRS.

2.8. Trabalhadores admitidos e regressados

No ano de 2013, entraram na IPDJ 20 trabalhadores pertencentes às seguintes carreiras/categorias e nas modalidades que se indicam. (gráfico 16 e gráfico 17)

Gráfico 16 - Trabalhadores admitidos e regressados

Trabalhadores admitidos e regressados



Para cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, entraram respetivamente 3 dirigentes do sexo feminino (1 dirigente intermédio de 1º grau e 2 dirigentes intermédios de 2º grau) e 2 dirigentes intermédios de 2º grau do sexo masculino em comissão de serviço.

Já na carreira técnica superior ocorreram as seguintes admissões/regressos:

- Através de procedimento Concursal comum foram admitidos 2 trabalhadores (1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino);
- Através de mobilidade interna, 7 técnicos superiores iniciaram o exercício de funções no IPDJ (1 do sexo masculino e 6 do sexo feminino);

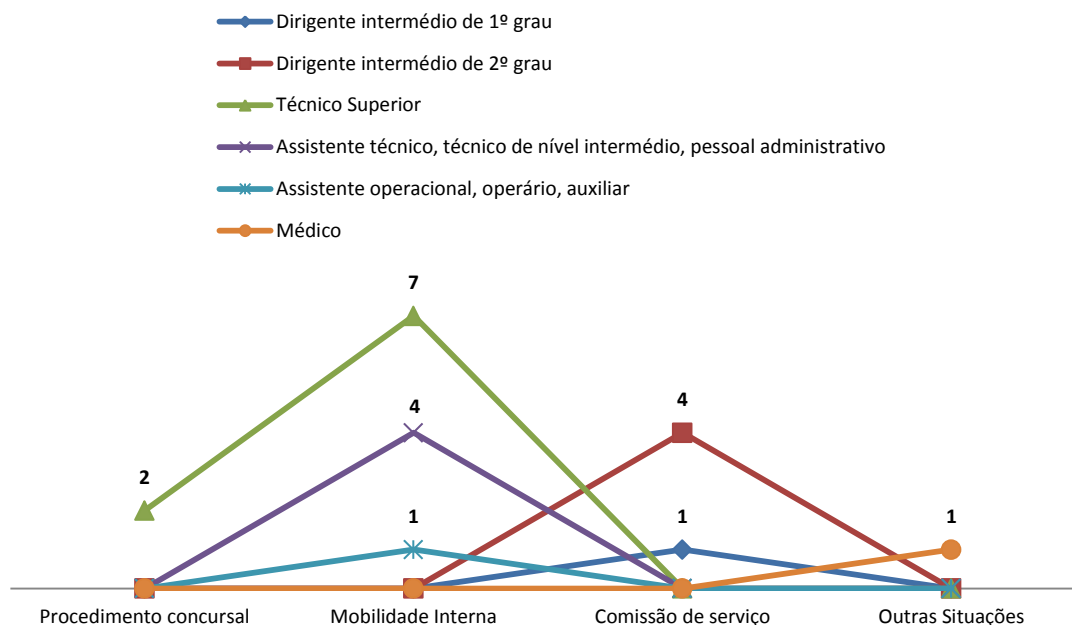
Na carreira/categoria de assistente técnico foram admitidos 4 trabalhadores através da mobilidade interna.

No que diz respeito à carreira/categoria de assistente operacional regressou 1 trabalhador, do sexo masculino, da situação de mobilidade em que se encontrava.

Por fim encontra-se a admissão de 1 trabalhadora na carreira/categoria médica, em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (1 trabalhadora do sexo feminino)

Gráfico 17 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

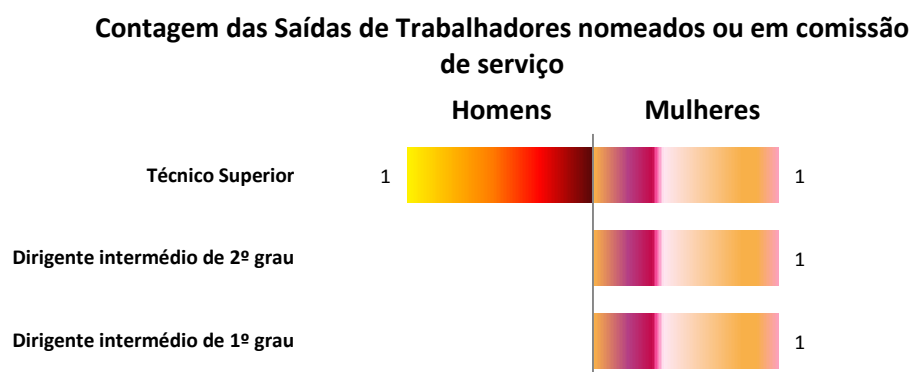


2.9. Saídas dos trabalhadores em comissão de serviço e contratados

No ano de 2013, o número de saídas foi de 4 trabalhadores, tendo saído 2 dirigentes e 2 técnicos superiores (gráfico 18 e gráfico 19).

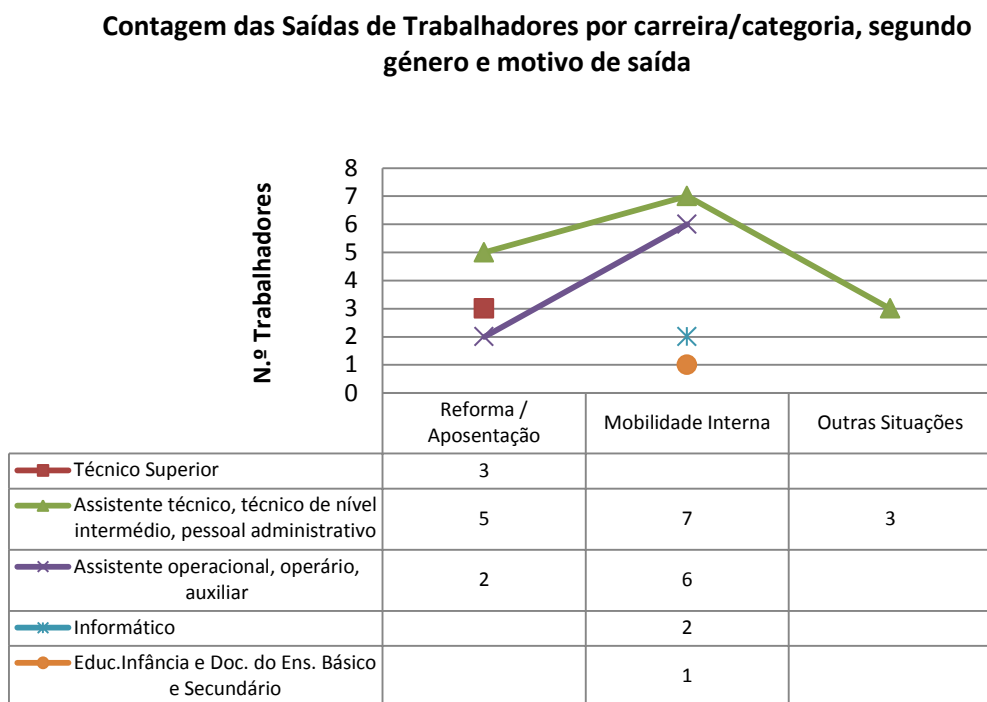
- 1 dirigente intermédio de 1.º grau, do sexo feminino, por cessação da designação em regime de substituição;
- 1 dirigente intermédio de 2.º grau, do sexo feminino, por cessação da designação em regime de substituição;
- 2 técnico superior, 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino, que foram designados dirigente intermédios de 2.º grau.

Gráfico 18 - Contagem das Saídas de Trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço



O número total de saídas foi de 29 trabalhadores, (gráfico 19), sendo os motivos de saída variáveis.

Gráfico 19 - Contagem das Saídas de Trabalhadores por carreira/categoria, segundo género e motivo de saída



Dos 29 trabalhadores que saíram, 10 foram aposentados, o que representa 35 % do total das saídas.

A maioria das saídas, com uma expressão significativa de 55% do total dos 29 trabalhadores saídos, foi por mobilidade interna para outros organismos, representando um total de 16 trabalhadores.

2.10. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Considerando as necessidades manifestadas pelas diversas unidades orgânicas, os postos de trabalho previstos e não ocupados, e a disponibilidade orçamental para novos recrutamentos, no ano de 2012 o IPDJ procedeu à abertura de 2 procedimentos concursais, designadamente, para a carreira técnica superior na Divisão de Recursos Financeiros.

Os 2 procedimentos concursais acima identificados, com início em 2012 foram concluídos com sucesso no ano de 2013.

2.11. Mudança de situação

Decorrente do estabelecido no Orçamento de Estado para 2013, no que concerne à proibição das valorizações remuneratórias, não se verificaram no ano em análise, valorizações remuneratórias dos trabalhadores.

Efetuuou-se, nos termos do artigo 64º da Lei 12-A/2008, a consolidação da mobilidade na categoria de 6 técnicos superiores (1 técnico superior do sexo masculino e 5 técnicas superiores do sexo feminino).

2.12. Modalidade de horário de trabalho

A modalidade do horário de trabalho com maior expressão no IPDJ é o horário flexível, com a plataforma fixa, das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas.

Praticam o horário flexível 363 trabalhadores, dos quais 227 são do sexo feminino e 136 do sexo masculino, representando 85% do universo dos trabalhadores do IPDJ.

Praticam o horário de regime de jornada contínua, 26 trabalhadores, dos quais 23 mulheres e 3 homens, correspondendo a 6% do universo dos trabalhadores do IPDJ.

Com horário de trabalho específico, encontram-se 2 trabalhadores, ambos do sexo feminino.

Praticam a modalidade de Isenção de Horário os 35 Dirigentes do IPDJ, que representam 8% do universo dos trabalhadores do IPDJ.

Já no que concerne ao período normal de trabalho, com a entrada em vigor da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que introduziu alterações no período normal de trabalho, pelos seus artigos 2º a 4º, ficou estabelecida a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas para 8 horas diárias (40 horas semanais).

2.13. Trabalho extraordinário

No IPDJ, ao longo do ano de 2013, foram prestadas um total de 3.160:31 horas em trabalho extraordinário diurno, trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e trabalho em dias de descanso semanal complementar.

Grande parte do trabalho extraordinário foi efetuado pela carreira dos assistentes operacionais, num total de 2.841:55 horas, seguido pela carreira de assistentes técnicos com um total de 298:36 horas e finalmente a carreira técnica superior com um total de 20:00 horas.

2.14. Ausências

O número total de ausências ao trabalho, no ano de 2013, foi de 7.910,5 dias.

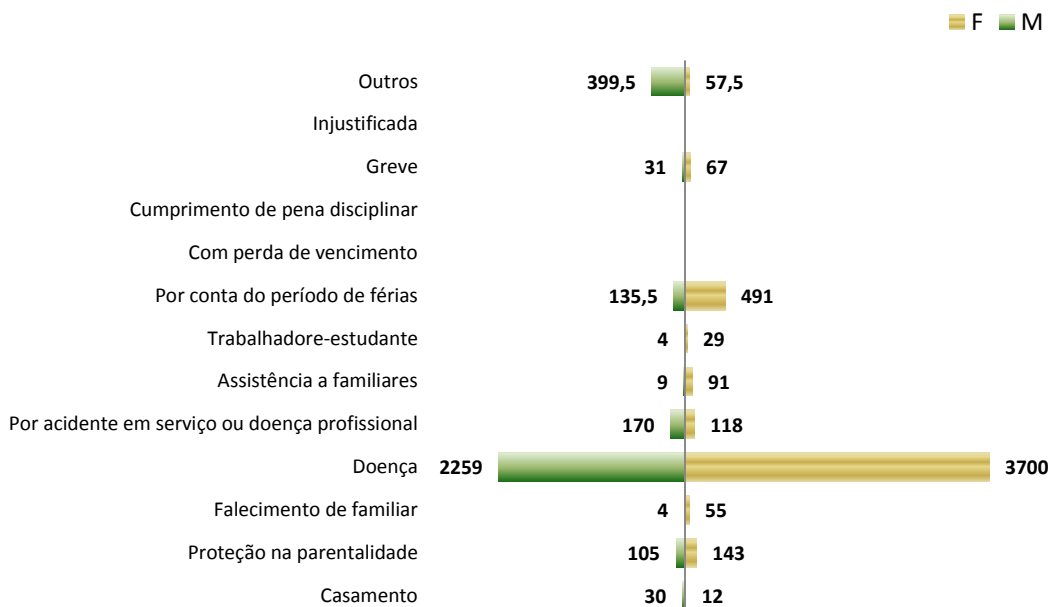
O tipo de ausência onde se registou maior incidência, foi por motivo de doença, atingindo os 5959 dias, corresponde a 75% do total dos dias de ausência.

A ausência por conta do período de férias registou um total de 626,5 dias, correspondendo a 7% do total de ausências.

Podemos salientar que as ausências por proteção na parentalidade representaram um total de 248 dias, correspondendo a 3% do total das ausências. (gráfico 20)

Gráfico 20 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por tipo de justificação

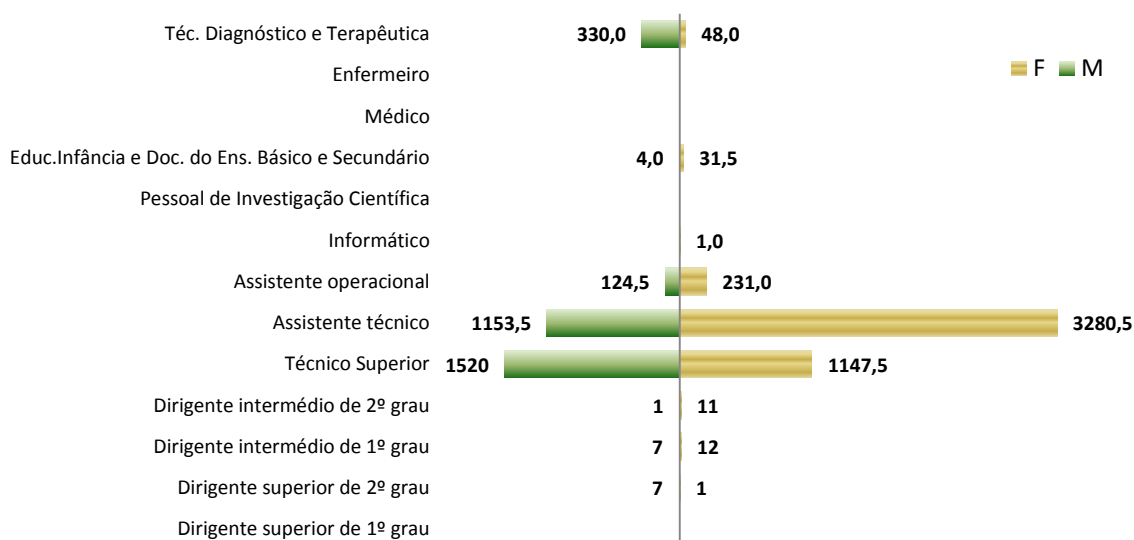
Dias de ausências ao trabalho durante o ano por tipo de justificação



Os trabalhadores na carreira de assistente técnico são os que contabilizam um maior número de ausências, registando um total de 4434 dias, representando 56% do total. (gráfico 21)

Gráfico 21 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por grupo/cargo/carreira e género

Dias de ausências ao trabalho durante o ano por grupo/cargo/carreira e género



2.15. Dias não trabalhados por motivo de greve

No ano de 2013 registaram-se duas greves que ocorreram no dia 27 de junho e no dia 08 de novembro.

Registou-se, na totalidade, 98 ausências ao serviço por motivo de greve. (gráfico 20 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por tipo de justificação)

No dia 27 de junho efetuaram greve 54 trabalhadores e no dia 8 de Novembro 44 trabalhadores.

2.16. Distribuição Geográfica dos trabalhadores

Gráfico 22 – Distribuição nas Direções Regionais

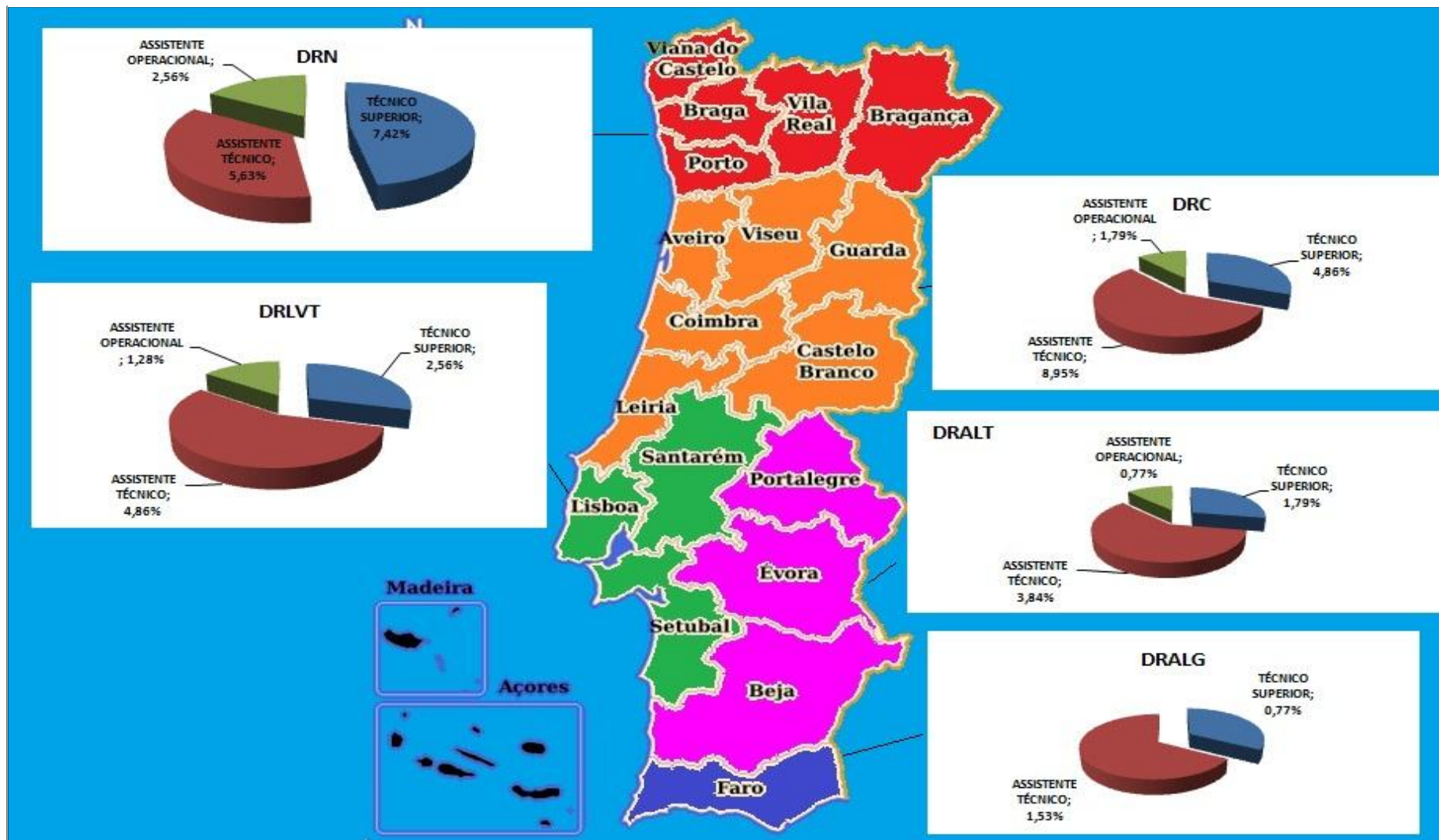
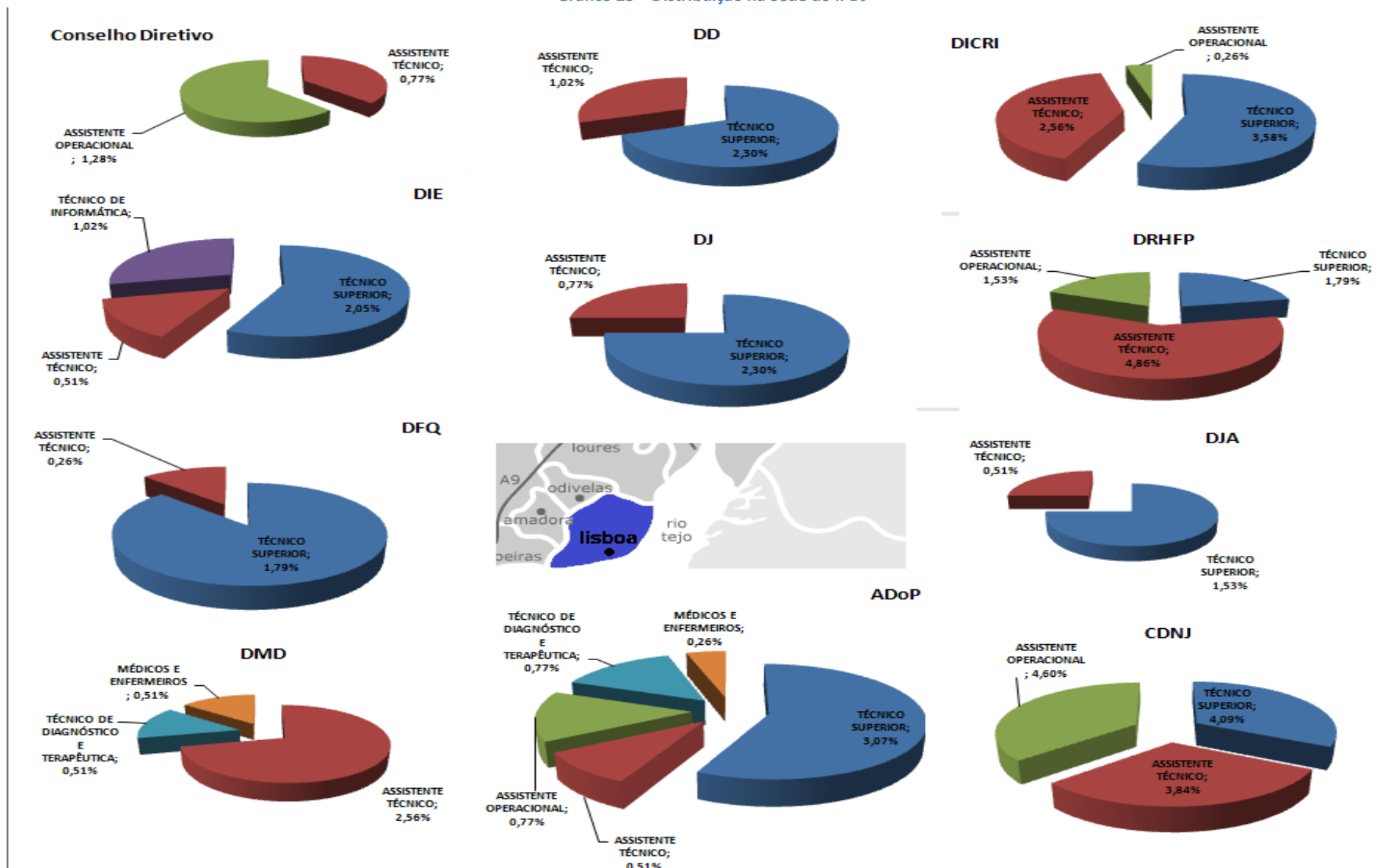


Gráfico 23 – Distribuição na Sede do IPDJ



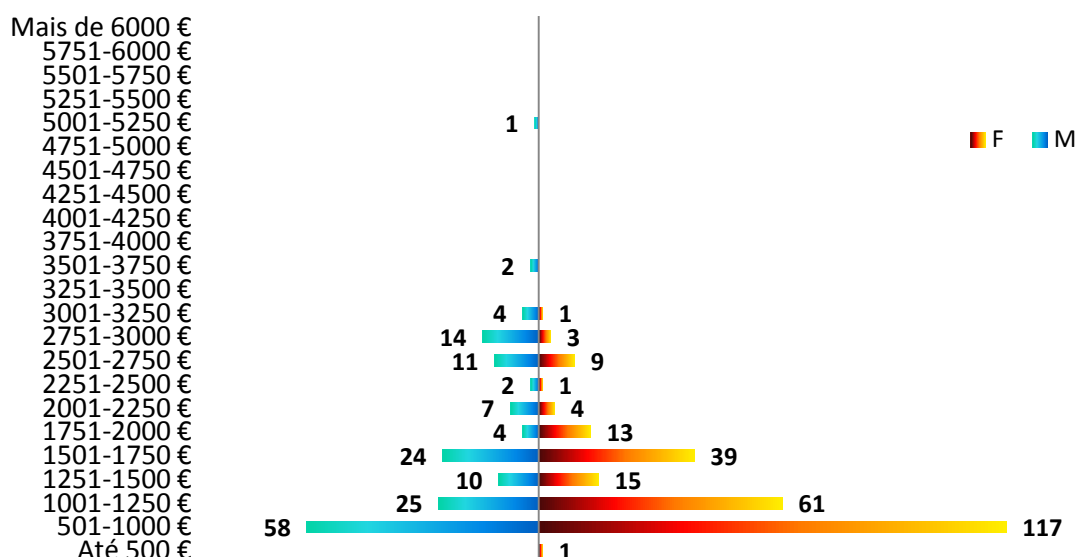
3. Encargos com Pessoal

3.1. Estrutura remuneratória por sexo

Analisando as remunerações íliquidas, tendo como período de referência o processamento remuneratório do mês de dezembro de 2013, verifica-se que 41% dos trabalhadores estão no escalão de remuneração dos 501 Euros aos 1.000 Euros, com 175 trabalhadores, 117 dos quais do sexo feminino e 58 do sexo masculino. (gráfico 24)

Gráfico 24 – Género/Escalão de remunerações

Género/Escalão de remunerações



A remuneração mínima auferida no IPDJ é de 485 Euros e é atribuída a 1 trabalhador do sexo feminino.

A remuneração máxima é de 5.074,17 Euros, atribuída a 1 trabalhador do sexo masculino, sendo também a remuneração mais alta auferida no serviço.

A remuneração mais alta do sexo feminino é de 3.173,95 Euros e a remuneração mais baixa do sexo masculino é de 583,58 Euros. (Tabela 2)

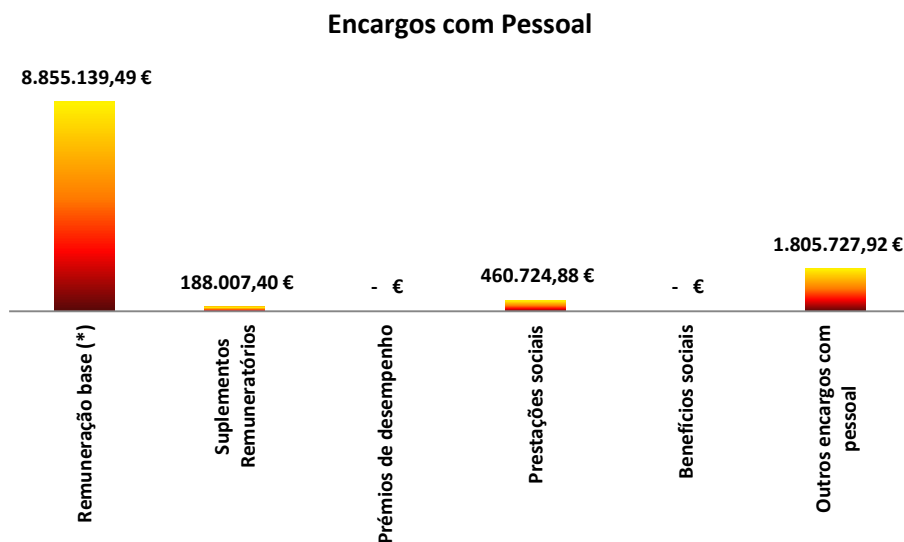
Tabela 2 – Remunerações Mínima/Máxima

Remuneração (€)	M	F
Mínima (€)	583,58 €	485,00 €
Máxima (€)	5.074,17 €	3.173,95 €

3.2. Total dos encargos com pessoal

Em 2013 os encargos com o pessoal totalizaram 11.309.599,69 €.

Gráfico 25 – Encargos com Pessoal

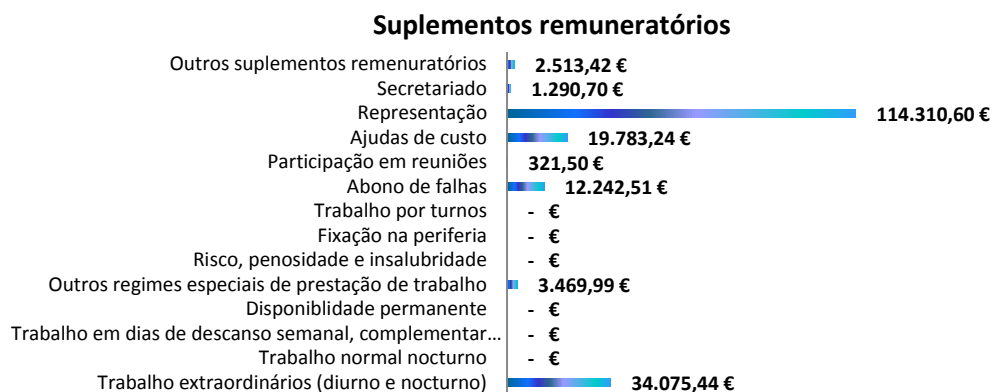


(*) – Incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

O gráfico 25 representa o total dos encargos com o pessoal durante o ano de 2013, que inclui encargos com remuneração base; suplementos remuneratórios; prestações sociais e outros encargos com pessoal (despesas com a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE).

Os suplementos remuneratórios incluem encargos com trabalho extraordinário no valor de 34.075,44 €, abono para falhas no valor de 12.242,51 €, despesas de representação no valor de 114.310,60 €, participações em reuniões no valor de 321,50 € (referentes às reuniões da CNOO – Comissão Nacional de Objeção de Consciência), secretariado no valor de 1.290,70 €, ajudas de custo no valor de 19.783,24 €, como os mais relevantes a ser mencionados. (gráfico 26)

Gráfico 26 – Suplementos remuneratórios

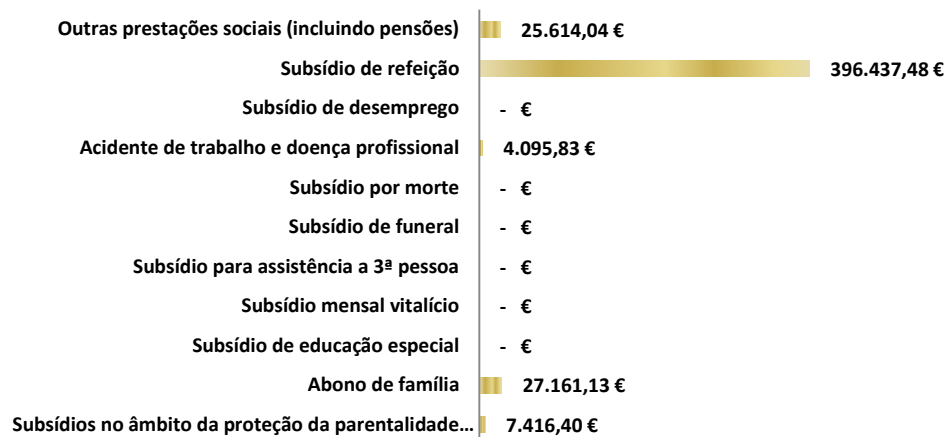


A remuneração base representa 78% do total dos encargos com pessoal.

As prestações sociais em 2013 foram de 460.724,88 €. (gráfico 27)

Gráfico 27 – Prestações Sociais

Prestações Sociais



3.3. Alterações do posicionamento remuneratório

Decorrente do estabelecido no Orçamento de Estado para 2013, no que concerne à proibição das alterações do posicionamento remuneratórias, não se verificou no ano em análise, nenhuma alteração do posicionamento remuneratório nos trabalhadores do IPDJ.

4. Higiene e Segurança

4.1. Acidentes

No ano de 2013 registaram-se 4 acidentes em serviço, *no local de trabalho*, com a perda de 288 dias de trabalho.

4.2. Ações de formação e sensibilização

Estando em execução um Plano de formação financiado pelo POPH, não estava prevista qualquer ação de sensibilização relacionada com a temática da “segurança, higiene e saúde no trabalho”.

5. Formação Profissional

5.1. Ações de formação profissional realizadas

No IPDJ as ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores foram efetuadas na modalidade interna, num total de 275 ações e foram realizadas nas diversas instalações do Instituto.

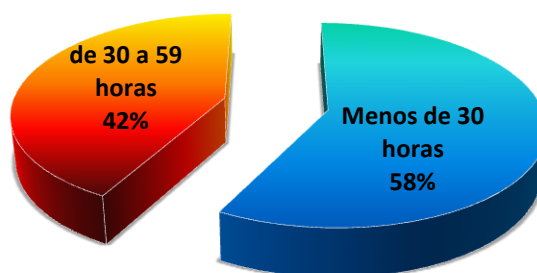
Estas realizaram-se através de sessões de formação em sala, ministrada por formadores externos, ao abrigo do POPH.

A duração de 159 destas ações foi inferior a 30h. (gráfico 28)

Tiveram uma duração entre 30h e 59h, 116 ações. (gráfico 28)

Gráfico 28 - Contagem relativa a participação em ações de formação profissional

Contagem relativa a participação em ações de formação profissional



As diversas ações de formação incidiram nas seguintes áreas temáticas:

1. Desenvolvimento pessoal
2. Direito
3. Secretariado e trabalho administrativo
4. Contabilidade e fiscalidade

5. Gestão e Administração
6. Informática

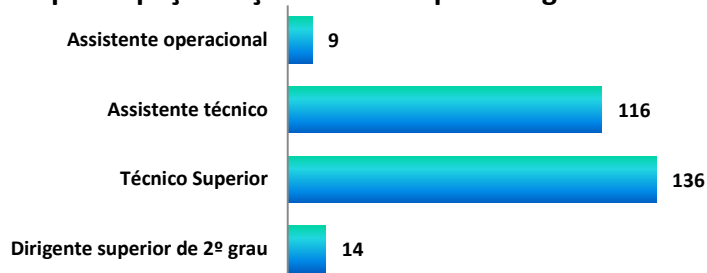
As ações de formação decorreram em regime presencial.

5.2. Participações em ações de formação

Nas 275 ações de formação interna participaram: dirigentes superiores de 2.º grau, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

Gráfico 29 - N.º de participações ações Internas por categoria

N.º de participações ações Internas por categoria



A carreira de técnico superior foi a que mais participou em ações de formação tendo atingido um número total de 136 participações o que equivale a 49% do total das participações. (gráfico 29)

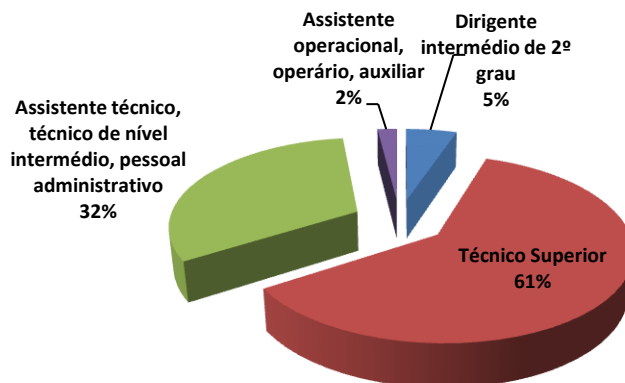
5.3. Horas despendidas em formação

Na globalidade das ações de formação, foi despendido um total de 7.136:00 horas.

Podemos verificar através da análise das horas por categoria que a carreira que fez mais horas de formação foi a de técnico superior, com 4.336:00 horas, seguindo-se os assistentes técnicos com 2.290:00 horas, de seguida com 369:00 horas os dirigentes e por último os assistentes operacionais com 141:00 horas. (gráfico 30)

Gráfico 30 – horas em ações de formação interna

Horas despendidas em ações internas



5.4. Despesa com formação

Não se verificaram custos adicionais para o IPDJ com a formação. Todas as despesas com as ações de formação interna são financiadas na totalidade pelo programa POPH.

6. Relações Profissionais e Disciplina

6.1. Relações profissionais

No IPDJ existem 68 trabalhadores sindicalizados, representando aproximadamente, 15 % do total dos trabalhadores.

Existem 8 trabalhadores eleitos, pertencentes à comissão de trabalhadores do IPDJ.

6.2. Disciplina

Não foi instaurado qualquer processo disciplinar

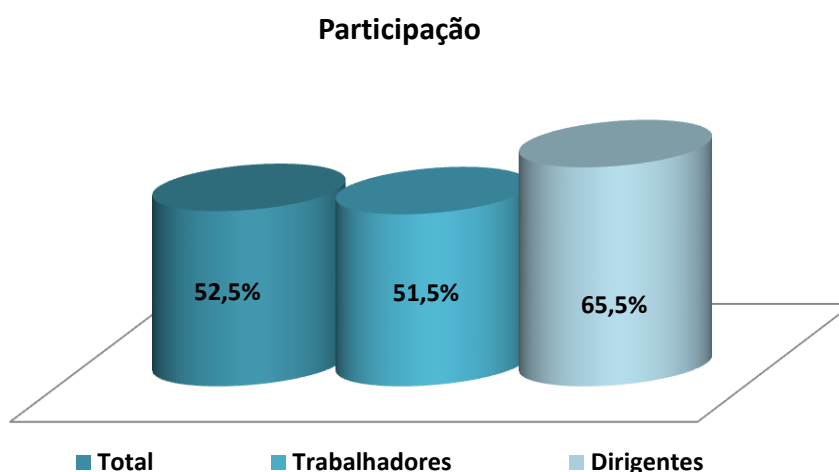
7. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores

O inquérito à satisfação dos colaboradores do IPDJ, na sua primeira audição neste Instituto, pretende ser um instrumento adicional de avaliação do desempenho organizacional que permita ajudar a conhecer de forma mais aprofundada a opinião que os *stakeholders* – não só os clientes, mas também os colaboradores do próprio Instituto – têm do IPDJ, do papel que este exerce e da forma como o leva a cabo, tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho.

Este inquérito foi aplicado ao universo total de ativos humanos do IPDJ, ou seja, aos 427 trabalhadores e dirigentes intermédios do Instituto, tendo-se obtido uma taxa de resposta de 52,5%.

Dentro da mesma análise, podemos verificar que existe uma percentagem maior de participação de dirigentes, 19 dos 29 possíveis, em relação aos trabalhadores dos quais obtivemos uma participação de 205 dos 398 trabalhadores em efetividade de funções.

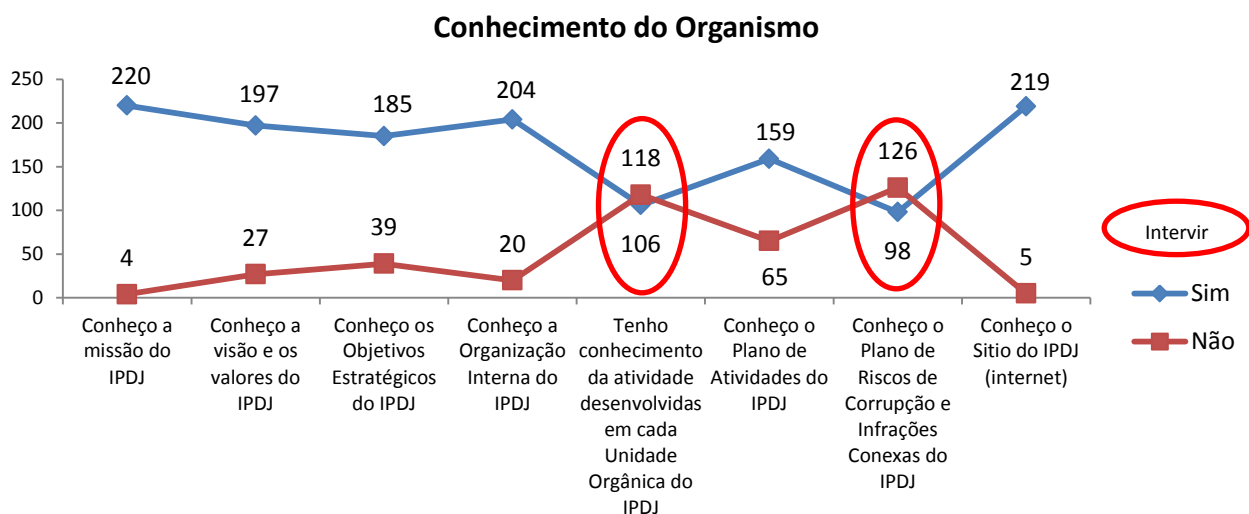
Gráfico 31 - Participação



O inquérito foi efetuado por via eletrónica (*e-mail* com *link* para formulário eletrónico) tendo decorrido entre os dias 21 de novembro e 04 de dezembro de 2013.

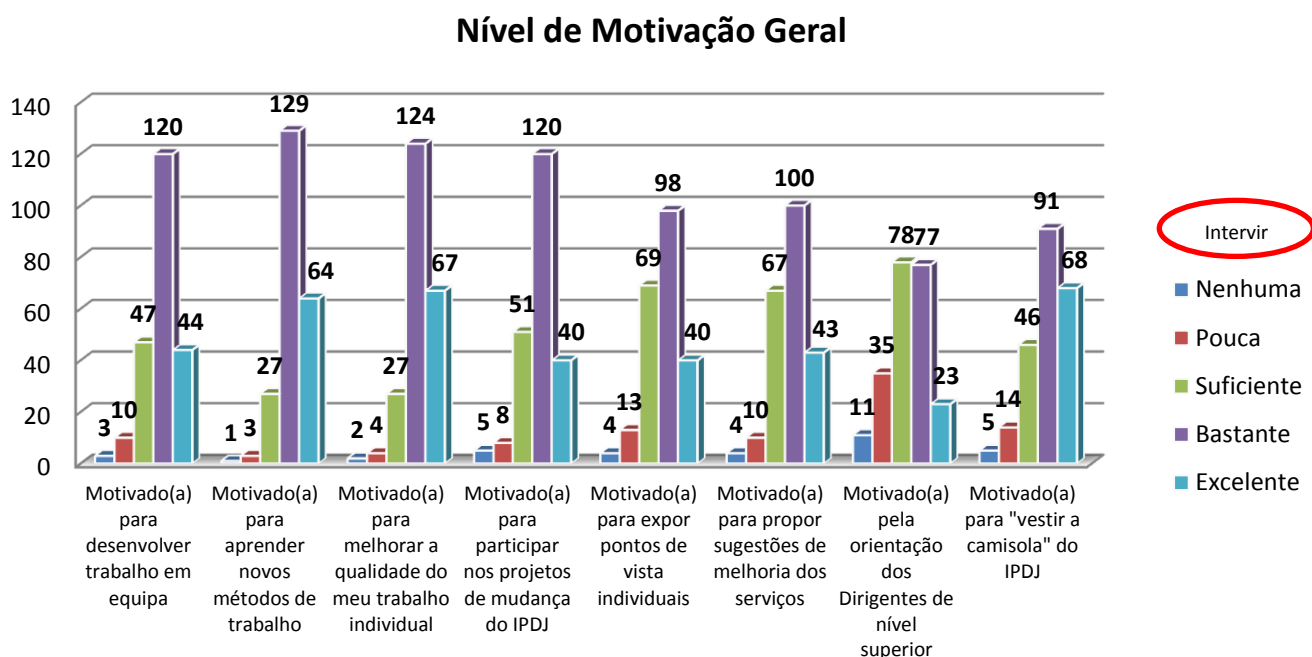
Os colaboradores do IPDJ manifestam um Conhecimento do Instituto de forma elevada conforme se pode confirmar no gráfico que se segue, à exceção de dois pontos onde se encontra uma ligeira inversão, existindo uma moderada falta de conhecimento dos trabalhadores questionados.

Gráfico 32 – Conhecimento do Organismo



Os níveis de conhecimento do Instituto são particularmente elevados no que respeita à missão do IPDJ, bem como quanto ao conhecimento da Organização Interna e do Sítio do IPDJ (Internet).

Gráfico 33 – Nível de Motivação Geral



Já na análise dos níveis de motivação podemos constatar que são especialmente elevados, em especial, no que respeita à aprendizagem de novos métodos de trabalho (58% dos colaboradores estão muito motivados), como na motivação para uma melhoria na qualidade do trabalho individual prestado (55% dos colaboradores).

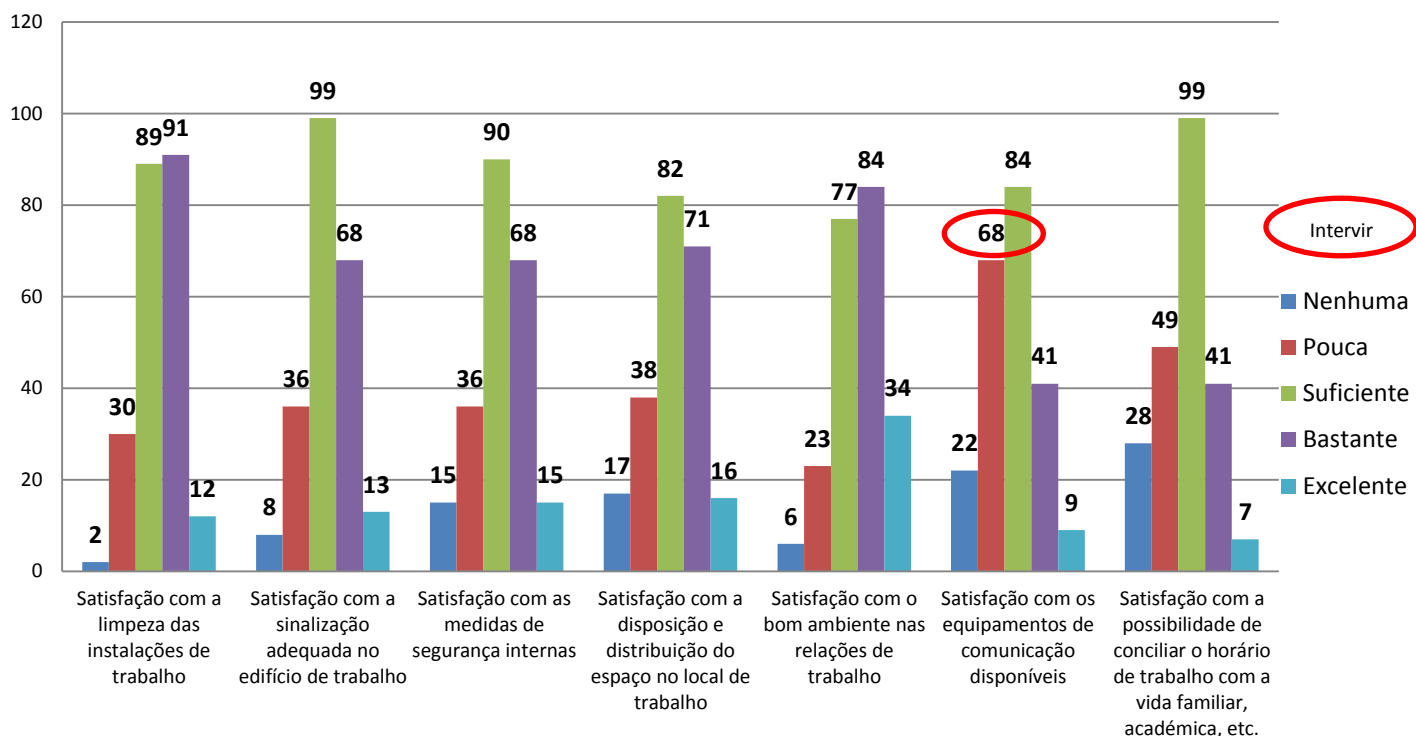
Há, contudo, neste domínio, alguma margem para melhorias, nomeadamente ao nível da motivação através da orientação dos Dirigentes. Isto porque, ainda que 44% das pessoas

estejam bastante motivadas (34%) ou muito/excelente motivada (10%) com o mesmo, existe um universo de 56% de colaboradores que se sentem ou suficiente motivados (35%), pouco motivados (16%) ou mesmo nenhuma motivação (5%).

A satisfação com as condições de trabalho, num modo global higiene, segurança e saúde no trabalho, é por seu turno, outro ponto a destacar, com os colaboradores do Instituto a afirmarem-se satisfeitos com as mesmas.

Gráfico 34 – Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho



Dentro deste ponto, a satisfação com a possibilidade de conciliar o horário de trabalho com a vida familiar, académica, etc., num período inicial de aplicação da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que estabelece a duração do período normal de trabalho em 40 horas semanais (65%) surge como uma supressa nos aspetos que mais agradam aos colaboradores do IPDJ, juntamente com o bom ambiente nas relações de trabalho (87%) e pela satisfação com a limpeza das instalações de trabalho (86%). Contudo, os níveis de satisfação baixam (60%) quando se trata da satisfação com os equipamentos de comunicação disponíveis.

Já no que concerne á satisfação com o desempenho e comunicação dos colaboradores do IPDJ, os níveis de satisfação revelam-se um pouco mais moderados, sendo que, neste caso, os níveis de satisfação elevada (bastante e excelente) dos colaboradores é substituído por um aumento de respostas “pouco satisfeitos” ou meramente “suficiente”, dando neste ponto margem de atuação maior para o IPDJ melhorar ao longo do ano de 2014.

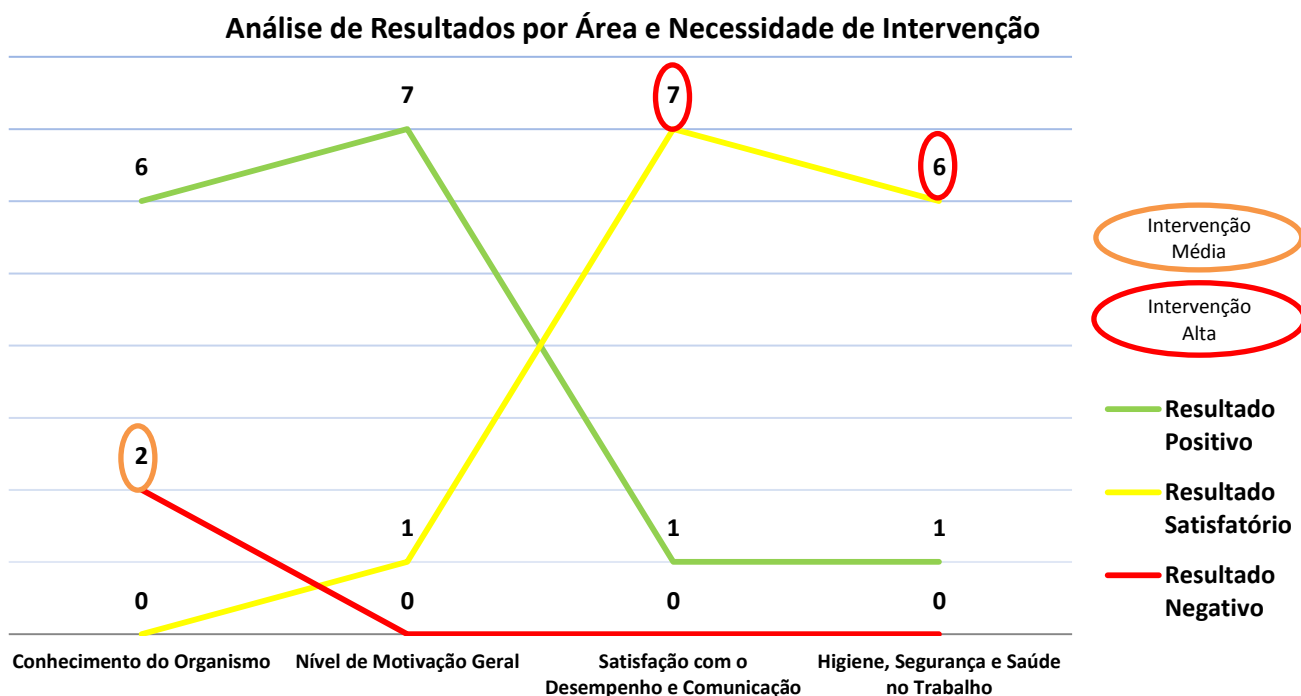
A satisfação com o nível de comunicação interna e a satisfação com a articulação entre os vários serviços do Instituto são os itens, que deverão merecer maior reflexão, uma vez que os colaboradores do Instituto se manifestam “pouco satisfeitos”.

Já com a forma como, quer os esforços individuais, quer os esforços de grupo, são percecionados através da satisfação com o desempenho global do Instituto 53% dos colaboradores respondem que se encontram satisfeito, e 27% bastante satisfeitos ou mesmo muito satisfeitos.

Em geral os níveis de satisfação dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores, conforme se pode analisar no quadro que seguinte, é positivo, sintetizando a importância de valores éticos que sustentam um comportamento organizacional e consequentes níveis de excelência e de satisfação.

Como se pode verificar, fazendo uma análise das necessidades de intervenção, para futura melhoria de resultados e níveis de motivação dos dirigentes intermédios e trabalhadores deste Instituto, são identificadas duas áreas em que se deverá intervir com a finalidade de aproximar a motivação e satisfação de todos colaboradores ao excelente, eliminado qualquer sentimento meramente satisfatório, já na intervenção média, podemos afirmar que são dois pontos essenciais que foram trabalhados no ano de 2013, e que, após a sua apresentação no ano de 2014, se encontram superados e seus resultados invertidos.

Gráfico 35 – Análise de Resultados por Área e Necessidade de Intervenção



8. "Retrato Robot do trabalhador do IPDJ"

Em 2013 quem é o trabalhador tipo do IPDJ?

Para darmos resposta a uma questão tão simples, tivemos que efetuar a recolha da informação necessária e encontrar a maioria significativa das características que nos exibissem um "retrato".

Após a análise da informação podemos concluir que o trabalhador tipo do IPDJ, é uma mulher, tem entre 44 a 49 anos, completou o ensino superior, trabalha 40 horas semanais, nasceu no concelho de Lisboa, Casada e está na Administração Pública entre os 20 e os 24 anos de tempo efetivo. (tabela 3)

Tabela 3 - Retrato

Retrato	
Sexo	Mulher
Estado Civil	Casada
Concelho de Naturalidade	Lisboa
Habilitações Académicas	Licenciada (ensino superior)
Intervalo de Idade	45 - 49 anos
Antiguidade na Função Pública	20 - 24 anos

9. Considerações Finais

A análise global do Balanço Social do IPDJ, reportado ao ano 2013, permite apresentar as seguintes conclusões:

O número de efetivos do IPDJ no ano de 2013 registou uma diminuição de trabalhadores (de 439 para 426).

No que respeita à distribuição por género, verifica-se um predomínio do género feminino.

A licenciatura é o grau académico mais representado no IPDJ, com 154 trabalhadores licenciados (60 homens e 34 mulheres), correspondendo a 36% dos efetivos. A seguir à licenciatura, o nível de escolaridade com maior expressão é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, que é detida por 20% (85 trabalhadores) do total.

As situações que originaram um maior número de ausências foram as faltas por doença, seguindo-se as faltas por conta do período de férias.

Os trabalhadores e dirigentes do Instituto, manifestaram-se globalmente satisfeitos com o desempenho do Organismo, sendo os níveis de satisfação apurados na ordem dos 53% e de bastante satisfação, 27%.

Visando o cumprimento dos objetivos que fundamentam a obrigatoriedade de apresentação do Balanço Social anualmente, destaca-se:

- ✓ A necessidade de implementação de um sistema interno de comunicação entre serviços, sem custos para o Organismo – Exemplo: intranet.
- ✓ A necessidade de rever o parque informático e as aplicações em vigor no Instituto, visando a racionalização e a otimização de recursos;
- ✓ A necessidade de reorientar a formação profissional futura, para o grupo profissional de assistentes operacionais, a fim de dotar;
- ✓ A necessidade de reformular comportamentos internos de liderança, bem como programas internos de incentivo e estímulo social e profissional, visando a promoção do bem-estar dos trabalhadores do IPDJ e a conseqüente motivação dos mesmos.

Lisboa, 25 de março de 2014

A Vogal do Conselho Diretivo

(Lídia Praça)

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Modalidade de Vinculação por sexo.....	21
Gráfico 2 – Trabalhadores segundo Cargo/Carreira	22
Gráfico 3 - Género	22
Gráfico 4 – Trabalhadores por grupos profissionais/sexo	23
Gráfico 5 - Total trabalhadores por faixa etária.....	23
Gráfico 6 - Pirâmide Etária segundo o Género.....	24
Gráfico 7 - Pirâmide Etária segundo o Género - Dirigentes	24
Gráfico 8 - Pirâmide Etária segundo o Género - Técnicos Superiores	25
Gráfico 9 - Pirâmide Etária segundo o Género - Assistentes Técnicos.....	25
Gráfico 10 - Pirâmide Etária segundo o Género - Assistentes Operacionais	25
Gráfico 11 - Antiguidade	26
Gráfico 12 – Antiguidade por Género	26
Gráfico 13 – Trabalhadores segundo o nível de escolaridade	27
Gráfico 14 – Contagem dos trabalhadores por nível de escolaridade e género.....	27
Gráfico 15 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência carreira, segundo escalão etário e género.....	28
Gráfico 16 - Trabalhadores admitidos e regressados.....	29
Gráfico 17 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	30
Gráfico 18 - Contagem das Saídas de Trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço ...	30
Gráfico 19 - Contagem das Saídas de Trabalhadores por carreira/categoria, segundo género e motivo de saída	31
Gráfico 20 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por tipo de justificação	33
Gráfico 21 - Dias de ausências ao trabalho durante o ano por grupo/cargo/carreira e género	33
Gráfico 22 – Distribuição nas Direções Regionais	35
Gráfico 23 – Distribuição na Sede do IPDJ	36
Gráfico 24 – Género/Escalão de remunerações	37
Gráfico 25 – Encargos com Pessoal.....	38
Gráfico 26 – Suplementos remuneratórios.....	38
Gráfico 27 – Prestações Sociais.....	39
Gráfico 28 - Contagem relativa a participação em ações de formação profissional	40
Gráfico 29 - N.º de participações ações Internas por categoria	41
Gráfico 30 – horas em ações de formação interna	41
Gráfico 31 - Participação	43
Gráfico 32 – Conhecimento do Organismo	44
Gráfico 33 – Nível de Motivação Geral	44
Gráfico 34 – Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	45
Gráfico 35 – Análise de Resultados por Área e Necessidade de Intervenção.....	46

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Trabalhadores portadores de deficiência.....	28
Tabela 2 – Remunerações Mínima/Máxima	37
Tabela 3 - Retrato.....	47